



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	008
Proc.:	226/00

LEI N.º 896, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Altera denominação de trecho da Rua Ilhabela para Alameda Ilhabela, conforme especifica”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Autor: Ver. Dílio Peixoto

Art. 1º. - Fica denominada a via pública, em seu trecho que se inicia na Rua São Sebastião até a Praça Eulália Ramos Fachini, de Alameda Ilhabela, permanecendo o nome de Rua Ilhabela no seu trecho que vai da Praça Eulália Ramos Fachini até a Avenida Presidente Castelo Branco.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

